

ATO Nº 094/10-PGJ, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, **HOMOLOGA a nova TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 19ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**, sediada em **SOROCABA**, nos exatos termos da proposta modificativa de fls. 94/98 dos autos do protocolado nº 32.882/00-19, com a seguinte redação:

I. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SOROCABA:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SOROCABA:

1.1. 1ª série:

- a) o 1º PJ de Sorocaba substitui o 8º PJ de Sorocaba nos meses pares;
- b) o 14º PJ de Sorocaba substitui o 8º PJ de Sorocaba nos meses ímpares;
- c) o 1º PJ de Sorocaba substitui o 14º PJ de Sorocaba;
- d) o 14º PJ de Sorocaba substitui o 1º PJ de Sorocaba.

Notas:

1.1.1. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º e 14º Promotores de Justiça de Sorocaba, a substituição dá-se pelo 8º Promotor de Justiça.

1.1.2. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º, 8º e 14º Promotores de Justiça de Sorocaba, a substituição dá-se:

- a) em janeiro, fevereiro e de 1º a 14 de março, pelo 3º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 4º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 10º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 15º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 18º PJ de Sorocaba;
- b) de 15 a 31 de março, abril e de 1º a 26 de maio, pelo 4º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 10º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 15º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 18º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 3º PJ de Sorocaba;
- c) de 27 a 31 de maio, junho, julho e de 1º a 07 de agosto, pelo 10º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 15º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 18º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 3º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 4º PJ de Sorocaba;
- d) de 08 a 31 de agosto, setembro e de 1º a 19 de outubro, pelo 15º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 18º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 3º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 4º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 10º PJ de Sorocaba;
- e) de 20 a 31 de outubro, novembro e dezembro, pelo 18º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 3º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 4º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 10º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 15º PJ de Sorocaba.

1.2. 2ª série:

- a) o 4º PJ de Sorocaba substitui o 15º PJ de Sorocaba;



b) o 15º PJ de Sorocaba substitui o 4º PJ de Sorocaba.

1.2.1. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 4º e 15º Promotores de Justiça de Sorocaba, a substituição dá-se:

a) em janeiro, fevereiro e de 1º a 14 de março, pelo 1º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 3º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 10º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 14º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 18º PJ de Sorocaba;

b) de 15 a 31 de março, abril e de 1º a 26 de maio, pelo 3º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 10º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 14º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 18º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 1º PJ de Sorocaba;

c) de 27 a 31 de maio, junho, julho e de 1º a 07 de agosto, pelo 10º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 14º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 18º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 1º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 3º PJ de Sorocaba;

d) de 08 a 31 de agosto, setembro e de 1º a 19 de outubro, pelo 14º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 18º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 1º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 3º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 10º PJ de Sorocaba;

e) de 20 a 31 de outubro, novembro e dezembro, pelo 18º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 1º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 3º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 10º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 14º PJ de Sorocaba.

1.2.2. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 4º e 15º Promotores de Justiça de Sorocaba e dos seus substitutos automáticos referidos no item 1.2.1, a substituição dá-se pelo 8º Promotor de Justiça de Sorocaba.

1.3. 3ª série:

a) o 18º PJ de Sorocaba substitui o 10º PJ de Sorocaba;

b) o 10º PJ de Sorocaba substitui o 3º PJ de Sorocaba;

c) o 3º PJ de Sorocaba substitui o 18º PJ de Sorocaba.

1.3.1. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 3º, 10º e 18º Promotores de Justiça de Sorocaba, a substituição dá-se:

a) no primeiro trimestre do ano, pelo 4º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 14º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 15º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 1º PJ de Sorocaba;

b) no segundo trimestre do ano, pelo 14º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 15º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 1º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 4º PJ de Sorocaba;

c) no terceiro trimestre do ano, pelo 15º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 1º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 4º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 14º PJ de Sorocaba;

d) no quarto trimestre do ano, pelo 1º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 4º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 14º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 15º PJ de Sorocaba.

1.3.2. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 3º, 10º e 18º Promotores de Justiça de Sorocaba e dos seus substitutos automáticos referidos no item 1.3.1, a substituição dá-se pelo 8º Promotor de Justiça de Sorocaba.



1.4. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos oito integrantes da Promotoria de Justiça Cível de Sorocaba, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 3 de janeiro e em fevereiro, pelo 2º PJ de Sorocaba;
- b) de 4 a 6 de janeiro e em março, pelo 5º PJ de Sorocaba;
- c) de 7 a 9 de janeiro e em abril, pelo 6º PJ de Sorocaba;
- d) de 10 a 12 de janeiro e em maio, pelo 7º PJ de Sorocaba;
- e) de 13 a 15 de janeiro e em junho, pelo 9º PJ de Sorocaba;
- f) de 16 a 18 de janeiro e em julho, pelo 11º PJ de Sorocaba;
- g) de 19 a 21 de janeiro e em agosto, pelo 12º PJ de Sorocaba;
- h) de 22 a 24 de janeiro e em setembro, pelo 13º PJ de Sorocaba;
- i) de 25 a 27 de janeiro e em outubro, pelo 16º PJ de Sorocaba;
- j) em 28 e 29 de janeiro e em novembro, pelo 17º PJ de Sorocaba;
- k) em 30 e 31 de janeiro e em dezembro, pelo 19º PJ de Sorocaba.

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SOROCABA:

2.1. 1ª série:

- a) o 2º PJ de Sorocaba substitui o 9º PJ de Sorocaba;
- b) o 9º PJ de Sorocaba substitui o 2º PJ de Sorocaba.

Notas:

2.1.1. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 2º e 9º Promotores de Justiça de Sorocaba, a substituição dá-se:

- a) no primeiro bimestre do ano, pelo 5º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 7º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 11º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 12º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 13º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 16º PJ de Sorocaba;
- b) no segundo bimestre do ano, pelo 7º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 11º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 12º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 13º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 16º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 5º PJ de Sorocaba;
- c) no terceiro bimestre do ano, pelo 11º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 12º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 13º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 16º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 5º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 7º PJ de Sorocaba;



d) no quarto bimestre do ano, pelo 12º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 13º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 16º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 5º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 7º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 11º PJ de Sorocaba;

e) no quinto bimestre do ano, pelo 13º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 16º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 5º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 7º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 11º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 12º PJ de Sorocaba;

f) no sexto bimestre do ano, pelo 16º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 5º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 7º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 11º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 12º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 13º PJ de Sorocaba.

2.1.2. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 2º e 9º Promotores de Justiça de Sorocaba e dos seus substitutos automáticos referidos no item 2.1.1, a substituição dá-se:

a) no primeiro quadrimestre do ano, pelo 6º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 17º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 19º PJ de Sorocaba;

b) no segundo quadrimestre do ano, pelo 17º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 19º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 6º PJ de Sorocaba;

c) no terceiro quadrimestre do ano, pelo 19º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 6º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 17º PJ de Sorocaba.

2.2. 2ª série:

a) o 5º PJ de Sorocaba substitui o 16º PJ de Sorocaba;

b) o 16º PJ de Sorocaba substitui o 5º PJ de Sorocaba.

Notas:

2.2.1. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 5º e 16º Promotores de Justiça de Sorocaba, a substituição dá-se:

a) no primeiro bimestre do ano, pelo 9º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 11º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 12º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 13º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 2º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 7º PJ de Sorocaba;

b) no segundo bimestre do ano, pelo 11º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 12º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 13º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 2º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 7º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 9º PJ de Sorocaba;

c) no terceiro bimestre do ano, pelo 12º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 13º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 2º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 7º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 9º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 11º PJ de Sorocaba;

d) no quarto bimestre do ano, pelo 13º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 2º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 7º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 9º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 11º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 12º PJ de Sorocaba;



e) no quinto bimestre do ano, pelo 2º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 7º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 9º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 11º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 12º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 13º PJ de Sorocaba;

f) no sexto bimestre do ano, pelo 7º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 9º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 11º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 12º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 13º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 2º PJ de Sorocaba.

2.2.2. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 5º e 16º Promotores de Justiça de Sorocaba e dos seus substitutos automáticos referidos no item 2.2.1, a substituição dá-se:

a) no primeiro quadrimestre do ano, pelo 17º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 19º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 6º PJ de Sorocaba;

b) no segundo quadrimestre do ano, pelo 19º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 6º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 17º PJ de Sorocaba;

c) no terceiro quadrimestre do ano, pelo 6º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 17º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 19º PJ de Sorocaba.

2.3. 3ª série:

a) o 7º PJ de Sorocaba substitui o 12º PJ de Sorocaba;

b) o 12º PJ de Sorocaba substitui o 7º PJ de Sorocaba.

Notas:

2.3.1. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 7º e 12º Promotores de Justiça de Sorocaba, a substituição dá-se:

a) no primeiro bimestre do ano, pelo 11º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 13º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 16º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 2º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 5º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 9º PJ de Sorocaba;

b) no segundo bimestre do ano, pelo 13º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 16º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 2º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 5º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 9º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 11º PJ de Sorocaba;

c) no terceiro bimestre do ano, pelo 16º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 2º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 5º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 9º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 11º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 13º PJ de Sorocaba;

d) no quarto bimestre do ano, pelo 2º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 5º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 9º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 11º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 13º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 16º PJ de Sorocaba;

e) no quinto bimestre do ano, pelo 5º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 9º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 11º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 13º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 16º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 2º PJ de Sorocaba;



f) no sexto bimestre do ano, pelo 9º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 11º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 13º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 16º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 2º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 5º PJ de Sorocaba.

2.3.2. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 7º e 12º Promotores de Justiça de Sorocaba e dos seus substitutos automáticos referidos no item 2.3.1, a substituição dá-se:

a) no primeiro quadrimestre do ano, pelo 19º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 6º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 17º PJ de Sorocaba;

b) no segundo quadrimestre do ano, pelo 6º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 17º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 19º PJ de Sorocaba;

c) no terceiro quadrimestre do ano, pelo 17º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 19º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 6º PJ de Sorocaba.

2.4. 4ª série:

a) o 11º PJ de Sorocaba substitui o 13º PJ de Sorocaba;

b) o 13º PJ de Sorocaba substitui o 11º PJ de Sorocaba.

Notas:

2.4.1. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 11º e 13º Promotores de Justiça de Sorocaba, a substituição dá-se:

a) no primeiro bimestre do ano, pelo 16º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 2º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 5º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 7º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 9º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 12º PJ de Sorocaba;

b) no segundo bimestre do ano, pelo 2º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 5º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 7º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 9º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 12º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 16º PJ de Sorocaba;

c) no terceiro bimestre do ano, pelo 5º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 7º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 9º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 12º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 16º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 2º PJ de Sorocaba;

d) no quarto bimestre do ano, pelo 7º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 9º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 12º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 16º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 2º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 5º PJ de Sorocaba;

e) no quinto bimestre do ano, pelo 9º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 12º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 16º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 2º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 5º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 7º PJ de Sorocaba;

f) no sexto bimestre do ano, pelo 12º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 16º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 2º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 5º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 7º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 9º PJ de Sorocaba.



2.4.2. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 11º e 13º Promotores de Justiça de Sorocaba e dos seus substitutos automáticos referidos no item 2.4.1, a substituição dá-se:

- a) no primeiro quadrimestre do ano, pelo 6º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 17º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 19º PJ de Sorocaba;
- b) no segundo quadrimestre do ano, pelo 17º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 19º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 6º PJ de Sorocaba;
- c) no terceiro quadrimestre do ano, pelo 19º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 6º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 17º PJ de Sorocaba.

2.5. 5ª série:

- a) o 17º PJ de Sorocaba substitui o 19º PJ de Sorocaba;
- b) o 19º PJ de Sorocaba substitui o 17º PJ de Sorocaba.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 17º e 19º Promotores de Justiça de Sorocaba, a substituição dá-se:

2.5.1. quanto a todas as suas atribuições, com exceção da atuação nos plenários do Tribunal do Júri:

2.5.1.1. pelo 6º Promotor de Justiça de Sorocaba.

2.5.1.2. na falta do 6º Promotor de Justiça de Sorocaba:

- a) no primeiro trimestre dos anos pares, pelo 2º PJ de Sorocaba;
- b) no segundo trimestre dos anos pares, pelo 5º PJ de Sorocaba;
- c) no terceiro trimestre dos anos pares, pelo 7º PJ de Sorocaba;
- d) no quarto trimestre dos anos pares, pelo 9º PJ de Sorocaba;
- e) no primeiro trimestre dos anos ímpares, pelo 11º PJ de Sorocaba;
- f) no segundo trimestre dos anos ímpares, pelo 12º PJ de Sorocaba;
- g) no terceiro trimestre dos anos ímpares, pelo 13º PJ de Sorocaba;
- h) no quarto trimestre dos anos ímpares, pelo 16º PJ de Sorocaba.

2.5.2. quanto à atuação nos plenários do Tribunal do Júri:

- a) em janeiro e de 1º a 10 de fevereiro, pelo 6º PJ de Sorocaba;
- b) de 11 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 20 de março, pelo 2º PJ de Sorocaba;
- c) de 21 a 31 de março e em abril, pelo 5º PJ de Sorocaba;



- d) em maio e de 1º a 10 de junho, pelo 7º PJ de Sorocaba;
- e) de 11 a 30 de junho e de 1º a 20 de julho, pelo 9º PJ de Sorocaba;
- f) de 21 a 31 de julho e em agosto, pelo 11º PJ de Sorocaba;
- g) em setembro e de 1º a 10 de outubro, pelo 12º PJ de Sorocaba;
- h) de 11 a 31 de outubro e de 1º a 20 de novembro, pelo 13º PJ de Sorocaba;
- i) de 21 a 30 de novembro e em dezembro, pelo 16º PJ de Sorocaba.

2.6. 6ª série: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento do 6º Promotor de Justiça de Sorocaba, a substituição dá-se:

- a) no primeiro semestre do ano, pelo 17º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 19º PJ de Sorocaba;
- b) no segundo semestre do ano, pelo 19º PJ de Sorocaba; na falta deste, pelo 17º PJ de Sorocaba.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 6º, 17º e 19º PJ de Sorocaba, a substituição dá-se:

- a) no primeiro trimestre dos anos pares, pelo 5º PJ de Sorocaba;
- b) no segundo trimestre dos anos pares, pelo 7º PJ de Sorocaba;
- c) no terceiro trimestre dos anos pares, pelo 9º PJ de Sorocaba;
- d) no quarto trimestre dos anos pares, pelo 11º PJ de Sorocaba;
- e) no primeiro trimestre dos anos ímpares, pelo 12º PJ de Sorocaba;
- f) no segundo trimestre dos anos ímpares, pelo 13º PJ de Sorocaba;
- g) no terceiro trimestre dos anos ímpares, pelo 16º PJ de Sorocaba;
- h) no quarto trimestre dos anos ímpares, pelo 2º PJ de Sorocaba.

2.7. Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos onze integrantes da Promotoria de Justiça Criminal de Sorocaba, a substituição dá-se:

- a) no primeiro trimestre dos anos pares, pelo 1º PJ de Sorocaba;
- b) no segundo trimestre dos anos pares, pelo 3º PJ de Sorocaba;
- c) no terceiro trimestre dos anos pares, pelo 4º PJ de Sorocaba;
- d) no quarto trimestre dos anos pares, pelo 10º PJ de Sorocaba;
- e) no primeiro trimestre dos anos ímpares, pelo 11º PJ de Sorocaba;

- f) no segundo trimestre dos anos ímpares, pelo 14º PJ de Sorocaba;
- g) no terceiro trimestre dos anos ímpares, pelo 15º PJ de Sorocaba;
- h) no quarto trimestre dos anos ímpares, pelo 18º PJ de Sorocaba.

3. NOTA GERAL:

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dezenove Promotores de Justiça de Sorocaba, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 28 de janeiro, pelo 1º PJ de Ibiúna;
- b) de 29 a 31 de janeiro e de 1º a 25 de fevereiro, pelo 2º PJ de Ibiúna;
- c) de 26 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 25 de março, pelo 1º PJ de Mairinque;
- d) de 26 a 31 de março e de 1º a 22 de abril, pelo 2º PJ de Mairinque;
- e) de 23 a 30 de abril e de 1º a 20 de maio, pelo 1º PJ de Piedade;
- f) de 21 a 31 de maio e de 1º a 17 de junho, pelo 2º PJ de Piedade;
- g) de 18 a 30 de junho e de 1º a 15 de julho, pelo PJ de Pilar do Sul;
- h) de 16 a 31 de julho e de 1º a 12 de agosto, pelo 1º PJ de São Roque;
- i) de 13 a 31 de agosto e de 1º a 09 de setembro, pelo 2º PJ de São Roque;
- j) de 10 a 30 de setembro e de 1º a 07 de outubro, pelo 3º PJ de São Roque;
- k) de 08 a 31 de outubro e de 1º a 04 de novembro, pelo 1º PJ de Votorantim;
- l) de 05 a 30 de novembro, 1º e 02 de dezembro, pelo 2º PJ de Votorantim;
- m) de 03 a 31 de dezembro, pelo 3º PJ de Votorantim.

II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIÚNA:

- a) o 1º PJ de Ibiúna substitui o 2º PJ de Ibiúna;
- b) o 2º PJ de Ibiúna substitui o 1º PJ de Ibiúna.

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Ibiúna, a substituição dá-se:

- a) no primeiro trimestre do ano, pelo 1º PJ de Piedade;
- b) no segundo trimestre do ano, pelo 2º PJ de Piedade;
- c) no terceiro trimestre do ano, pelo 1º PJ de Mairinque;



d) no quarto trimestre do ano, pelo 2º PJ de Mairinque.

III. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRINQUE:

a) o 1º PJ de Mairinque substitui o 2º PJ de Mairinque;

b) o 2º PJ de Mairinque substitui o 1º PJ de Mairinque.

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Mairinque, a substituição dá-se:

a) em janeiro, fevereiro e de 1º a 14 de março, o substitui o 1º PJ de Ibiúna;

b) de 15 a 31 de março, abril e de 1º a 26 de maio, o substitui o 2º PJ de Ibiúna;

c) de 27 a 31 de maio, junho, julho e de 1º a 07 de agosto, o substitui o 1º PJ de São Roque;

d) de 08 a 31 de agosto, setembro e de 1º a 19 de outubro, o substitui o 2º PJ de São Roque;

e) de 20 a 31 de outubro, novembro e dezembro, o substitui o 3º PJ de São Roque.

IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIEDADE:

a) o 1º PJ de Piedade substitui o 2º PJ de Piedade;

b) o 2º PJ de Piedade substitui o 1º PJ de Piedade.

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Piedade, a substituição dá-se:

a) no primeiro quadrimestre do ano, pelo 2º PJ de Ibiúna;

b) no segundo quadrimestre do ano, pelo PJ de Pilar do Sul;

c) no terceiro quadrimestre do ano, pelo 1º PJ de Ibiúna.

V. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PILAR DO SUL:

a) no primeiro semestre do ano, o substitui o 2º PJ de Piedade;

b) no segundo semestre do ano, o substitui o 1º PJ de Piedade.

VI. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALTO DE PIRAPORA:

a) em janeiro e de 1º a 14 de fevereiro dos anos pares, pelo 2º PJ de Sorocaba;

b) de 15 a 28 (ou 29) de fevereiro e em março dos anos pares, pelo 3º PJ de Sorocaba;

c) em abril e de 1º a 15 de maio dos anos pares, pelo 4º PJ de Sorocaba;

d) de 16 a 31 de maio e em junho dos anos pares, pelo 5º PJ de Sorocaba;



- e) em julho e de 1º a 15 de agosto dos anos pares, pelo 7º PJ de Sorocaba;
- f) de 16 a 31 de agosto e em setembro dos anos pares, pelo 8º PJ de Sorocaba;
- g) em outubro e de 1º a 15 de novembro dos anos pares, pelo 9º PJ de Sorocaba;
- h) de 16 a 30 de novembro e em dezembro dos anos pares, pelo 10º PJ de Sorocaba;
- i) em janeiro e de 1º a 14 de fevereiro dos anos ímpares, pelo 11º PJ de Sorocaba;
- j) de 15 a 28 de fevereiro e em março dos anos ímpares, pelo 12º PJ de Sorocaba;
- k) em abril e de 1º a 15 de maio dos anos ímpares, pelo 13º PJ de Sorocaba;
- l) de 16 a 31 de maio e em junho dos anos ímpares, pelo 14º PJ de Sorocaba;
- m) em julho e de 1º a 15 de agosto dos anos ímpares, pelo 15º PJ de Sorocaba;
- n) de 16 a 31 de agosto e em setembro dos anos ímpares, pelo 16º PJ de Sorocaba;
- o) em outubro e de 1º a 15 de novembro dos anos ímpares, pelo 18º PJ de Sorocaba;
- p) de 16 a 30 de novembro e em dezembro dos anos ímpares, pelo 1º PJ de Sorocaba.

VII. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO ROQUE:

- a) o 1º PJ de São Roque substitui o 3º PJ de São Roque;
- b) o 2º PJ de São Roque substitui o 1º PJ de São Roque;
- c) o 3º PJ de São Roque substitui o 2º PJ de São Roque.

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de São Roque, a substituição dá-se:

- a) no primeiro trimestre do ano, pelo 1º PJ de Mairinque;
- b) no segundo trimestre do ano, pelo 2º PJ de Mairinque;
- c) no terceiro trimestre do ano, pelo 1º PJ de Ibiúna;
- d) no quarto trimestre do ano, pelo 2º PJ de Ibiúna.

VIII. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VOTORANTIM:

- a) o 1º PJ de Votorantim substitui o 3º PJ de Votorantim;
- b) o 2º PJ de Votorantim substitui o 1º PJ de Votorantim;
- c) o 3º PJ de Votorantim substitui o 2º PJ de Votorantim.

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Votorantim, a substituição dá-se:

- a) em janeiro e de 1º a 14 de fevereiro dos anos pares, pelo 1º PJ de Sorocaba;
- b) de 15 a 28 (ou 29) de fevereiro e em março dos anos pares, pelo 2º PJ de Sorocaba;
- c) em abril e de 1º a 15 de maio dos anos pares, pelo 3º PJ de Sorocaba;
- d) de 16 a 31 de maio e em junho dos anos pares, pelo 4º PJ de Sorocaba;
- e) em julho e de 1º a 15 de agosto dos anos pares, pelo 5º PJ de Sorocaba;
- f) de 16 a 31 de agosto e em setembro dos anos pares, pelo 7º PJ de Sorocaba;
- g) em outubro e de 1º a 15 de novembro dos anos pares, pelo 8º PJ de Sorocaba;
- h) de 16 a 30 de novembro e em dezembro dos anos pares, pelo 9º PJ de Sorocaba;
- i) em janeiro e de 1º a 14 de fevereiro dos anos ímpares, pelo 10º PJ de Sorocaba;
- j) de 15 a 28 de fevereiro e em março dos anos ímpares, pelo 11º PJ de Sorocaba;
- k) em abril e de 1º a 15 de maio dos anos ímpares, pelo 12º PJ de Sorocaba;
- l) de 16 a 31 de maio e em junho dos anos ímpares, pelo 13º PJ de Sorocaba;
- m) em julho e de 1º a 15 de agosto dos anos ímpares, pelo 14º PJ de Sorocaba;
- n) de 16 a 31 de agosto e em setembro dos anos ímpares, pelo 15º PJ de Sorocaba;
- o) em outubro e de 1º a 15 de novembro dos anos ímpares, pelo 16º PJ de Sorocaba;
- p) de 16 a 30 de novembro e em dezembro dos anos ímpares, pelo 18º PJ de Sorocaba.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, sexta-feira, 24 de dezembro de 2010, p.94-95

